

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465397/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO DE
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO
DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO
DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE DE MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 10.451.514/0001-17, com sede na Avenida das Flores, nº 843, sala 25, 2 andar, Bloco de Consultórios, Jardim Cuiabá – CEP: 78043-172, Cuiabá/MT, telefone: (65) 99901-9343, e-mail: uromedcba@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1026916-9 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 807.345.021-68.

Os **CONTRATANTES**, Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2023/22711**, do qual será parte integrante a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
O:17482445153
Dados: 2023.07.17 16:14:29 -04'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SILVA
Data: 12/07/2023 12:29:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **REAJUSTE** de aproximadamente **4,184710%**, calculado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da Cláusula Décima – Reajuste e Alterações, bem como da Informação Técnica Contábil nº 052/2023, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O presente instrumento reajusta os itens 40, 41 e 43 do contrato nº 074/2022/SES/MT em aproximadamente **4,184710%**, perfazendo o valor de **R\$ 42.796,80 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, alterando o valor inicial do contrato de R\$ 1.502.694,50 (um milhão e quinhentos e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para **R\$ 1.545.491,30 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO ATUALIZADO	R\$ TOTAL REAJUSTADO
40	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.369,58	R\$ 1.426,89	R\$ 520.815,93
41	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.379,72	R\$ 1.379,72	R\$ 524.671,91
42	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. UROLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	960	Valor tabela SIGTAP	Valor tabela SIGTAP	R\$ 480.000,00
43	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. UROLOGIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	1.920	R\$ 10,00	R\$ 10,42	R\$ 20.003,46
VALOR TOTAL DO ADITIVO							42.796,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO							1.545.491,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 0526;

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

- Projeto/Atividade (Ação): 2515;
- Unidade Gestora: 21601;
- Natureza da despesa: 3.3.90;
- Elemento: 39;
- Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002;

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 074/2022/SES/MT.**

4.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.07.17
16:15:06 -04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SILVA
Data: 12/07/2023 12:25:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SILVA
UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAYNE GARCIA SOUZA DA CRUZ
Data: 17/07/2023 10:47:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELE DE SOUZA DURAN
Data: 17/07/2023 10:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>